

**PORTARIA Nº 143/2015**

O Diretor Presidente do **CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA-CTM**, no uso de suas atribuições, e;

**CONSIDERANDO** os termos da Comunicação Interna n.º 044/2015, da Coordenadoria de Gestão Organizacional - CGO, datada de 22 de abril de 2015 e despachos em seu verso;

**CONSIDERANDO** a Posição Consolidada de Carteiras de Estudante 2015, datada de 22/04/2015, que apresenta a baixa demanda de Carteiras Estudantis solicitadas, tomando como base o total de 515.814 alunos aptos;

**RESOLVE:**


- I - Prorrogar a validade das CARTEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO ESTUDANTIL – CIE, **Secundaristas**, versão 2014, para até 31 de maio de 2015;
- II - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir de 1º de junho de 2015;
- III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 24 de abril de 2015.



DIRETOR PRESIDENTE

a) FRANCISCO ANTÔNIO SOUZA PAPALÉO.



Renato S. Macêdo  
Coordenador Jurídico